



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 011/2026

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Cultura Turismo

Responsável pela Demanda: Elías Rodrigues de Paula

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, sem porte de arma de fogo, não se confundindo nem substituindo as atribuições dos órgãos de segurança pública, para atuação durante o Desfile de Carnaval, nos dias sábado, 14 de fevereiro, e segunda-feira, 16 de fevereiro, com o fornecimento de 20 (vinte) profissionais de segurança por dia, no horário das 21h00 às 04h00, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

DISPENSA

○ art. 75, inciso II

CONCURSO

○ art. 28, inciso III

INEXIGIBILIDADE

art. 74, inciso ___

LEILÃO

○ art. 28, inciso IV

PREGÃO

○ art. 28, inciso I

DIÁLOGO COMPETITIVO

○ art. 28, inciso V

CONCORRÊNCIA

○ art. 28, inciso II

**A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação dos serviços de segurança, sendo necessária para garantir a ordem, a integridade física dos participantes, artistas, servidores, foliões e do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público e privado durante a realização do Desfile de Carnaval.



Considerando tratar-se de evento noturno, com grande concentração de pessoas, a medida atende aos princípios da **prevenção de riscos, proteção ao interesse público, segurança coletiva e eficiência administrativa**, assegurando que o evento transcorra de forma segura, organizada e dentro dos padrões exigidos para eventos públicos de grande porte.

4. Descrições e quantidades: As respectivas descrições e quantidades estimadas constam no Termo de Referência, anexo ao presente.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

Deverão ser usados recursos da ficha 287 – Serviços

7. Responsável pela pesquisa de preços: Fundo de Solidariedade Social.

8. Forma de execução: Serviços prestados presencialmente durante todo o evento, com a equipe disponibilizada exclusivamente para a execução das atividades.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 04 de fevereiro de 2026.

RICHARD GONÇALVES SOUTO
Secretária de Cultura e Turismo